

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA (EMAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 16 – EMAP, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de abertura Nº 1 – EMAP, de 23 de março de 2018, Edital do Resultado Final Nº 8 – EMAP, de 1º de outubro de 2018 e Edital do Resultado Final da perícia médica dos candidatos que se declaram com deficiência e no Resultado Final no Concurso Público Nº 15, de 25 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** o candidato aprovado, relacionado no Anexo I deste Edital, para a realização dos **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, nos termos seguintes.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Conforme item 3.8 do edital de abertura, os candidatos convocados deverão ter aptidão de saúde para o exercício das atribuições do cargo/área, comprovada mediante exame médico admissional.

1.2 Os exames médicos poderão ser realizados em qualquer município, sendo a apresentação dos mesmos somente em São Luís – MA.

1.3 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção e apresentação dos exames e documentos solicitados, arcando inclusive com os possíveis custos dos mesmos.

2 DOS EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

2.1 Os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário estabelecidos no cronograma anexo I, os exames relacionados abaixo:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum de 12 horas
- TGO/TGP
- VDRL
- Ureia
- Creatinina
- Acido Úrico
- Lipidograma
- Sumario de Urina
- Tipagem Sanguínea
- RX de Tórax PA e Perfil - Laudado pelo radiologista
- Ultrassom de Abdômen Total
- PSA Livre + Total (para homens a partir de 40 anos)
- Teste Ergométrico (para homens e mulheres a partir de 40 anos) - Laudado pelo Cardiologista
- Mamografia Bilateral (para mulheres a partir de 40 anos) - Laudado pelo radiologista.

2.2 Em todos os exames deverá constar obrigatoriamente o nome do candidato, bem como a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.3 No momento da apresentação dos exames médicos somente serão considerados aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias.

- 2.4 Os candidatos deverão estar em dias com suas carteiras de vacina (antitetânica, febre amarela e hepatite B).
- 2.5 Os exames de todos os candidatos convocados serão avaliados pela Coordenadoria de Serviço Médico da EMAP.
- 2.6 Os resultados dos exames deverão ser entregues em vias originais pelo candidato, pessoalmente, conforme cronograma – anexo I, para a realização do ASO – Atestado de Saúde ocupacional, o que será feito na sede da EMAP, situada à Avenida dos Portugueses, s/n, Porto do Itaqui, Cep: 65085-370, São Luís/Maranhão.

3 DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

3.1 Além dos exames médicos os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário estabelecidos no cronograma anexo I, os documentos relacionados abaixo:

Documentos pessoais:

- Cédula de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de eleitor com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral (original e cópia);
- Carteira de Habilitação, caso possua (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original);
- Comprovante de Pis ou Pasep (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Certidão de casamento ou declaração registrada em cartório, identidade e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos (Se for Universitário menor 24 anos, Declaração da Instituição de Ensino Superior) identidade e CPF (cópia);
- Declaração de Imposto de Renda Retroativo ao ano atual (cópia);
- Curriculum Atualizado;
- Certificado de escolaridade ou declaração (cópia).

Certidões:

- Certidão do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Estado onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- Certidões de antecedentes criminais fornecidos pelos cartórios criminais da Justiça Estadual, onde o candidato houver fixado residência, Eleitoral e Federal;
- Certificado de Regularidade Profissional junto ao Conselho de Classe, se exigido no Edital de abertura Nº 1 – EMAP, de 23 de março de 2018 (cópia).

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será eliminado o candidato que deixar de cumprir com os Requisitos Básicos, conforme previsto no item 3 do Edital de abertura Nº 1 – EMAP, de 23 de março de 2018.

São Luís (MA), 04 de março de 2022.

EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO
Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP)

AUTORIDADE PORTUÁRIA

ANEXO I - Cronograma de Entrega dos Exames e Documentos

Local de realização: Sede da EMAP

Endereço: Avenida dos Portugueses, s/n,
Porto do Itaqui, Cep: 65085-370, São
Luís/Maranhão

Horário: das 8:30 às 10:00

NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	CARGO
ELVIS ADRIANY LINHARES RABELO	10010825	28/03/2022 <i>Segunda-feira</i>	Assistente Portuário – Área: Administrativa